



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 42/2014 - PROGRAD**

**1 APRESENTAÇÃO**

1.1 A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET – Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF-1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96).

1.3 O processo seletivo de bolsistas para o PET/ Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática/UFAC visa o preenchimento inicial de quatro (04) vagas a serem preenchidas partir de janeiro de 2015.

1.4 A seleção será coordenada pelo **Prof. Dr. José Ronaldo Melo**, tutor do PET/ Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática/UFAC, por um professor colaborador e por dois bolsistas do PET/ Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática/UFAC.

**2 DOS OBJETIVOS**

2.1 São objetivos do PET/ Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática/UFAC:

- a) Promover a cooperação entre bolsistas e discentes, bem como a troca de experiência por meio de atividades de prática de ensino e o desenvolvimento de metodologias inovadoras pelo contato dos discentes com a realidade escolar, fortalecendo assim o projeto político-pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática;
- b) Apoio aos discentes na elaboração de seus projetos de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a troca de experiência entre discentes, favorecendo a produção de artigos e outros produtos acadêmico-científicos;
- c) Reconhecer a partir da leitura e da escrita a centralidade da cultura no processo de inclusão social e econômica e buscar fortalecer as identidades dos cidadãos, das comunidades urbanas de Rio Branco, através da difusão dos conhecimentos adquiridos no ambiente do curso de Matemática;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

d) Criar condições a partir da leitura e da escrita para que as comunidades urbanas de Rio Branco, principalmente as comunidades de referência dos bolsistas do PET/ Conexões de Saberes em Matemática do Curso de Licenciatura em Matemática/UFAC, tenha acesso aos meios de formação e difusão dos conhecimentos matemáticos necessários ao convívio social;

f) Promover a partir da leitura e da escrita uma discussão sobre metodologias de ensino/prática pedagógicas na área de Matemática, de modo a estimular o pensamento crítico para intervenção qualitativa dos discentes no projeto político-pedagógico do curso de Licenciatura em Matemática.

### **3 REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA/UFAC:**

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Matemática, cursando no mínimo o 2º período e no máximo o 4º período.

3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes horas) semanais.

### **4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

4.2 Declaração de matrícula do Curso de Licenciatura em Matemática (2º semestre de 2014), obtidas no Portal do Aluno no sítio da UFAC;

4.3 Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, emitido pelo NURCA;

4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto.

### **5 DA INSCRIÇÃO:**

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **01 a 05 de dezembro de 2014, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas**, na sala da Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), localizada no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), térreo, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC.

5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atendam as disposições dos itens 1, 2 e 3 deste edital.

5.3 As inscrições serão homologadas no dia **09 de dezembro de 2014** e divulgadas no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.

5.4 Do resultado das inscrições será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e, julgado pela Pró-Reitoria de Graduação.

5.5 O resultado final das inscrições homologadas será divulgado no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>, no dia **12 de dezembro de 2014**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

## **6 DA SELEÇÃO**

6.1 O candidato será avaliado com base no coeficiente de rendimento escolar presente em seu histórico escolar, expedido pelo NURCA.

6.2 O resultado preliminar será divulgado no dia **16 de dezembro de 2014**.

6.3 Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e julgado pela Coordenadora do Processo Seletivo.

6.4 São critérios de desempate:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico nas disciplinas de conteúdos de Matemática relacionadas a Educação Básica;
- b) Compromisso e disponibilidade de tempo para realização das atividades do programa;
- c) Maior idade.

6.5 O resultado final será publicado no **dia 18 de dezembro de 2014** no sítio eletrônico <[www.ufac.br](http://www.ufac.br)>.

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.2 A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3 O processo seletivo terá validade até o término do ano letivo de 2015.

7.4 Os candidatos classificados após o número de bolsas para chamada imediata comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo.

7.5 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco/AC, 25 de novembro de 2014.

**Profa. Dra. Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza**

Pró-Reitora de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 42/2014**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO-SELEÇÃO 2014**

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
Email:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim ( ) Não ( )	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? ( ) Não ( ) Sim. Qual? _____	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.  _____, _____ de _____ de 2014.	
_____ Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	